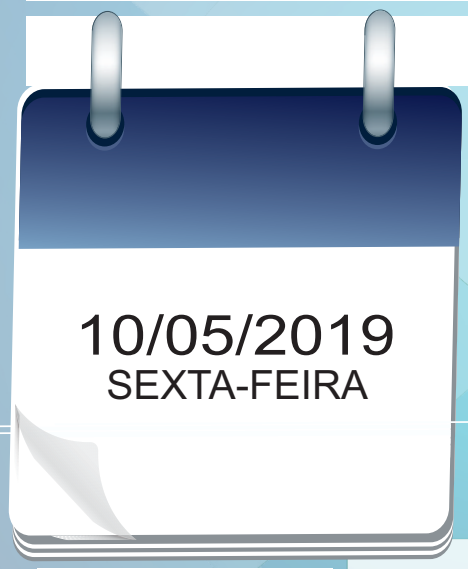
CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

DIÁRIO DA MANHÃ

TCE quer que governo torne sem efeito qualificações das OS na Educação

O Tribunal de Contas do Estado recomendou à Secretaria de Educação e à Casa Civil que tornem sem efeito todas as organizações sociais qualificadas para atuar em educação e áreas afins. A decisão está contida em acórdão relatado pelo conselheiro Sebastião Tejota, na sessão plenária de quarta-feira. Em seu relatório, Tejota expôs que o último governo buscou implantar o modelo de gestão por OS nas unidades de ensino do Estado, tendo encontrado resistências nas entidades de classe, no Ministério Público Estadual e de Contas, bem como no próprio Tribunal de Contas. Foram realizados quatro chamamentos para três regiões distintas: Anápolis, Águas Lindas e Luziânia. O relator concluiu que, com a posse do novo governador, porém, "o Estado de Goiás não deu sinais de interesse na continuidade do modelo de contratação, ao contrário, destituiu o Núcleo de Monitoramento da Gestão Compartilhada". Tejota pondera, porém, que "as ações estão em tramitação e não há registro nos autos de anulação ou revogação dos certames, impondo decisão de mérito nos presentes feitos". O TCE também recomenda a edição de ato normativo com critérios objetivos para possível futura transferência de gestão de unidades escolares para entidades do terceiro setor. E, ainda, que o Estado não transfira diretamente para as OS recursos da merenda escola oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



DIÁRIO DA MANHÃ

Promotor aciona ex-presidentes da Saneago por irregularidades em licitação

IMPRENSA MP-GO

O Ministério Público de Goiás está exigindo na Justiça o bloqueio de bens de dois ex-presidentes da Saneago, quatro servidores da concessionária de água e a empresa TFP Engenharia por fraudes em procedimento licitatório. A licitação, na modalidade concorrência, tinha como objeto a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de conservação, limpeza e pequenas melhorias para manutenção das estações de tratamento de esgotos (ETEs) e estações elevatórias de esgotos (EEEs) de diversas cidades no interior de Goiás, dividido em 11 lotes. O valor estimado para a execução dos serviços de engenharia foi de R$ 9.930.079,83, com data de abertura prevista, inicialmente, para dezembro de 2014.

Segundo apontado na ação de improbidade administrativa, proposta pelo promotor de Justiça Fernando Krebs, o Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Infraestrutura do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) manifestou-se pela irregularidade formal do edital. Foi registrada a ausência de projeto básico, especificações ou memoriais descritivos para os Serviços de Melhoria do Anexo I-B do edital, bem como em razão da inserção inadequada em licitação de obra de engenharia da aquisição de vacinas, inclusive fornecidas pelo SUS.

Conforme detalhado em instrução técnica do TCE-GO, a Lei de Licitações, em seu artigo 7º, exige que o procedimento seja precedido de elaboração dos projetos e estimativas dos quantitativos de serviços, sob pena de nulidade do certame. Além disso, logo no início do procedimento licitatório, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) emitiu notas técnicas recomendando à Saneago a adoção da modalidade pregão, preferencialmente no modo eletrônico, para a contratação do objeto licitado.

Em análise dos autos da licitação, a CGE concluiu que participaram da licitação somente empresas que tinham atestados de "Conservação e limpeza de ETE's", o que prejudicou o caráter competitivo do certame; e que não houve vantagem ao se adotar a concorrência em vez do pregão, ferindo os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e competitividade.

RÉUS

De acordo com o promotor, as responsabilidades dos réus advêm de: a) o ex-presidente Júlio Cézar Vaz de Melo, por ter autorizado a abertura de procedimento licitatório para a contratação de objeto já contemplado por subdelegação; b) o ex-presidente José Taveira Rocha, por ter efetivado a abertura do certame em 2015 e o homologado; c) a gerente Ana Lúcia Colares Lopes Rocha e o superintendente Eli Baieta de Melo, por terem solicitado a contratação; d) o diretor de Produção Luiz Humberto Gonçalves Gomes, por ter validado o termo de referência do certame; e) o chefe da procuradoria, José Fernandes Peixoto Júnior, que, em todas as manifestações da fase interna da licitação, manifestou-se por sua legalidade. Por fim, a empresa TFP Engenharia, vencedora do certame em relação aos lotes 3 (Rio Verde) e 11 (Jataí), justamente lotes já contemplados em subdelegação, tendo em vista que, de acordo com o promotor, agiu com má-fé, beneficiando-se diretamente das condutas ímprobas causadas pelos réus.

DIÁRIO DA MANHÃ

Goinfra inicia reparos em viaduto da GO-070, em Goiânia

DA REDAÇÃO

Para conter início de processo erosivo em viaduto localizado na rodovia GO-070, em Goiânia (GO), equipe coordenada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) atua no local desde a manhã de ontem (9). Técnicos do órgão estadual já haviam comparecido na região para relatório e a Goinfra, então, tem tomado medidas para reparos. Também é realizado monitoramento para atender qualquer necessidade estrutural, de responsabilidade do Governo de Goiás.

O viaduto da GO-070, de nome José Alves Fernandes, é localizado no entroncamento com a Avenida Perimetral Norte–Setor Cândida de Morais, saída para Inhumas (GO) e foi inaugurado em junho de 2014. Na mesma época, foi liberado o viaduto da GO-060, entroncamento da Avenida Castelo Branco e Avenida Anhanguera, saída para Trindade (GO).

O POPULAR

Viaduto na GO-070 passa por reparos

A Agência Goiana de Transportes e Obras (Goinfra) iniciou os reparos no Viaduto José Alves Fernandes Filho, no início da GO-070, no Setor Cândida de Moraes, em Goiânia, depois que pessoas que circularm pela região denunciaram a situação do local, que se encontrava com grandes rachaduras em suas laterais.

O POPULAR ouviu comerciantes da região nesta quarta-feira (8). Eles afirmaram que o problema do viaduto é antigo e que muitas pessoas ficavam com receio de passar pela via superior, devido à aparência do local.

A equipe do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) também esteve no viaduto nesta quinta-feira para fazer uma avaliação técnica. De acordo com o conselheiro Ricardo Ferreira Barbosa, o problema não é estrutural. "Trata-se de um direcionamento inadequado de águas pluviais", explicou.

Em nota, a Goinfra disse que uma equipe técnica já havia comparecido ao local e que, desde então, todas as medidas para os reparos estão sendo tomadas.

Além disso, o órgão afirmou que realiza o monitoramento "para atender qualquer necessidade estrutural, de responsabilidade do Governo de Goiás". (Mariana Cameiro, estagiária do GJC em convênio com a UFG)

2014

foi o ano de inauguração do viaduto que fica no começo da GO-070, na saída de Goiânia para Goianira, no Cândida de Moraes